



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 84/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 22/11/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal da Dona de Casa.

Autoria:

Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Distribuído em:

22/11/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

22/11/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 01/12/2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FORMA
021F
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal da Dona de Casa.

RECEBI
22 / 11 / 2023
Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o **DIA MUNICIPAL DA DONA DE CASA**, a ser celebrado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de novembro de 2023.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - UNIÃO BRASIL

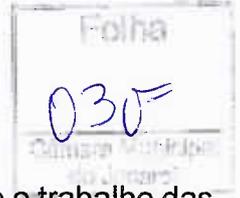


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei do Legislativo - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal da Dona de Casa. Fls. 2/2

JUSTIFICATIVA



O dia da Dona de Casa celebra popularmente o trabalho das mulheres que se dedicam a manter a organização e as rotinas do lar com suas inúmeras tarefas.

Também conhecida como “dona do lar”, ou simplesmente “do lar”, a dona de casa precisa ter um dia dedicado somente a ela, em comemoração a todo o seu esforço e aos cuidados com a casa. A dona de casa é aquela que luta diariamente para manter a ordem familiar e o funcionamento da residência, sem ao menos receber salário ou tirar férias.

Mesmo que tenha a sorte de contar com a ajuda de uma empregada ou diarista, a dona de casa continua sendo a maior responsável pelas tarefas diárias, administrando as contas a serem pagas, cuidando da alimentação e da higiene da família, mantendo a casa limpa e em ordem, entre outras tarefas. Além disso, essas heroínas do lar sabem administrar como ninguém o tempo de que dispõem. Fazem todas as coisas ao mesmo tempo, sem perder a qualidade do trabalho e, ainda que não tenham grade de horários fixos, sempre conseguem algum tempo vago, que dedicam ao artesanato, ao trabalho voluntário ou mesmo ao lazer.

Este Projeto é feito com o propósito de reconhecer e homenagear as mulheres por seu incansável esforço em transformar uma residência em um lar acolhedor, onde uma família possa viver com conforto e amor. Pelos motivos expostos, exponho que se concede o Dia da Dona de Casa e essas mulheres guerreiras.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de novembro de 2023.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – UNIÃO BRASIL